



PORTARIA Nº 04/2022/DPPR

Prorrogação da suspensão dos atendimentos iniciais nas áreas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos;

A Defensora Pública, **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, Coordenadora Substituta da sede da Defensoria Pública em Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, conferidas especificadamente pelo artigo 6º, XII da Instrução Normativa nº 40/2020:

CONSIDERANDO que, desde o dia 22 de fevereiro de 2022, a sede da Defensoria Pública de Pato Branco está sem internet;

CONSIDERANDO que, após a abertura de chamado do setor de tecnologia da informática (TI), atestou-se que a perda do sinal de internet se deve a problemas técnicos, cuja solução é de responsabilidade do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que, o Tribunal de Justiça ainda não conseguiu solucionar o problema, motivo pelo qual os estagiários responsáveis pelos atendimentos estão trabalhando remotamente, sem os recursos necessários;

CONSIDERANDO que, servidores do setor de tecnologia da informática (TI) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, lotados em Curitiba/PR, virão a Pato Branco tentar solucionar o problema nas próximas semanas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar a suspensão dos atendimentos iniciais (distribuição de senhas) nas áreas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, na semana dos dias 28 de março a 01 de abril de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrou em vigor na presente data.

Pato Branco/PR, 28 de março de 2022.

DANIELLE PEREIRA DOS
SANTOS
MAIA:08970589686

Assinado de forma digital por
DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS
MAIA:08970589686
Dados: 2022.03.29 13:31:15 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Maria Bueno, nº 284, Sambugaro, CEP 85.501-560, Pato Branco-PR



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE DE PATO BRANCO



Danielle Pereira dos Santos Maia
Coordenadora Substituta da Defensoria Pública de Pato Branco

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Maria Bueno, nº 284, Sambugaro, CEP 85.501-560, Pato Branco-PR